



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 105/2025**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2025**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 105/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA E CERIMONIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE GERADOR PRÓPRIO DE ENERGIA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL LUZ NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC, A OCORRER NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO APROXIMADA ENTRE 06 (SEIS) E 08 (OITO) HORAS.**

**VALOR PREVISTO: R\$10.800,00**

**FORNECEDORES: FABRÍCIO SILVA & GRUPO MODÃO SERTANEJO**

**CNPJ: 40.854.084/0001-45**

**CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE**

**FUNDAMENTO: ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021**

**REGULAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**

**FORMA DE FORNECIMENTO: ÚNICO EVENTO**

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, por meio do(a) Setor de licitações, realizará Dispensa licitação, via registro de preços, com critério de julgamento **INEXIGIBILIDADE**, na hipótese do **ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021**, do **DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**, e demais normas aplicáveis.

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA E CERIMONIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE GERADOR PRÓPRIO DE ENERGIA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL LUZ NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC, A OCORRER NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO**



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

**APROXIMADA ENTRE 06 (SEIS) E 08 (OITO) HORAS.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros e outros custos que venha a incidir sobre o objeto da contratação deverão ocorrer por conta do fornecedor.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento do Decreto Municipal Nº 60/2024. O objeto desta contratação possui natureza caracterizada como comum.

**Itens solicitados:**

| Item                | Código     | Qtd. | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Preço Unit.<br>Estimado | Preço Total<br>Estimado |
|---------------------|------------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1                   | 20010318-1 | 1,00 | UN    | Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços artístico-culturais na área de música e cerimonial, incluindo fornecimento de gerador próprio de energia, destinados à realização do Evento Natal Luz no Município de Major Gercino/SC, a ocorrer no dia 05 de dezembro de 2025, com duração aproximada entre 06 (seis) e 08 (oito) horas. | 10.800,0000             | 10.800,00               |
| <b>Preço Total:</b> |            |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>10.800,00</b>        |

## **2. REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços/CONTRATO.

## **3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, visto que se trata de recurso oriundo de convênio estadual.

O objeto contratado não se enquadra no conceito bem de luxo, nos termos do artigo 139 do Decreto Municipal 60/2023.

ETP/ANÁLISE DE RISCO: Conforme anexo.



**4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Sustentabilidade**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**Indicação de marcas ou modelos**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**Da exigência de carta de solidariedade**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**Subcontratação**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**Garantia da contratação**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**Vistoria**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**Prazo de validade da proposta:**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Conforme Termo de Referência.



#### 7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Termo de Referência.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência.

#### 9. DO PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência

#### 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

##### **Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço**

O fornecedor **FABRÍCIO SILVA & GRUPO MODÃO SERTANEJO**, inscrito no CNPJ sob o n. **40.854.084/0001-45**, foi selecionado por **INEXIGIBILIDADE** de licitação conforme documentação acostada ao processo, estando de acordo com o **ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021**.

A escolha do artista Fabrício Silva & Grupo Modão Sertanejo para a apresentação no evento "Natal Luz - Magia das Luzes de Major Gercino", fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, decorre da inviabilidade de competição e da necessidade de selecionar um profissional do setor artístico de notória consagração pela opinião pública regional.

○ interesse público primordial na contratação é garantir a máxima atratividade e sucesso do evento, que possui um caráter social, cultural e de fomento ao turismo. O grupo se enquadra perfeitamente neste propósito por sua identidade musical específica (Modão Sertanejo), que possui profundo diálogo e aceitação massiva junto ao público-alvo da região.



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

A notoriedade e a singularidade do artista escolhido justificam a inexigibilidade, pois o Município busca a qualidade artística única e o apelo midiático que somente este grupo pode oferecer. Contratar o show do Fabrício Silva & Grupo Modão Sertanejo é a única forma de garantir que o investimento público resulte na grande afluência de público esperada para uma festividade de tal magnitude.

Adicionalmente, a escolha é tecnicamente vantajosa pelo fato de o grupo oferecer uma solução completa e autossuficiente, incluindo show de longa duração (06 a 08 horas), equipe técnica completa, transporte, serviço de cerimonial e, crucialmente, gerador próprio de energia. Esta estrutura integrada e o vasto know-how operacional do grupo minimizam riscos para a Administração e evitam a necessidade de contratações acessórias separadas, conferindo maior segurança e eficiência à execução do evento. A escolha, portanto, é a mais estratégica para o cumprimento do objetivo cultural e social da Administração.

#### **10.2. Justificativa do Preço Contratado**

A aferição da compatibilidade do preço proposto pelo artista Fabrício Silva & Grupo Modão Sertanejo com os valores praticados no mercado foi realizada por meio de uma pesquisa abrangente e criteriosa, conforme as diretrizes da Lei n. 14.133/2021, a fim de demonstrar que a contratação se dará por um preço justo e vantajoso para a Administração.

Para validar o valor do cachê, foram utilizados múltiplos métodos de levantamento de mercado:

Contratos Anteriores do Próprio Artista: Foram analisadas Notas Fiscais de serviços prestados anteriormente pelo Fabrício Silva & Grupo Modão Sertanejo, tanto para outras prefeituras (como o Município de Nova Trento) quanto para entidades privadas (como a Mitra Metropolitana), em apresentações com duração e escopo similares. Essa análise estabelece um histórico de preços praticados pelo próprio artista, servindo como base sólida para a negociação.



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

Contratos Similares de Outros Municípios: Foi apresentado extrato de contrato (como o Contrato 39/2025 do Município de Treze Tílias), e diversos outros, referentes à contratação de profissionais artísticos e bandas por outras Administrações Públicas, evidenciando o padrão de valores que o mercado regional cobra por apresentações com características equivalentes.

Pesquisa de Orçamentos de Bandas Congêneres: Foram juntados ao processo orçamentos de outras bandas regionais qualificadas e com apelo popular similar (Bandas Malibu, Madame Frau e Charles Azildo e Banda), que seriam, em tese, alternativas de mercado para o evento. Estes orçamentos demonstram que o valor proposto pelo Fabrício Silva & Grupo Modão Sertanejo, com sua solução completa (incluindo gerador e cerimonial), é compatível e, em alguns casos, mais econômico que as alternativas disponíveis que exigem processos licitatórios diferentes.

A conjugação destas diferentes fontes de pesquisa – contratos passados, notas fiscais de serviços já prestados e orçamentos de artistas concorrentes – comprova que o preço ajustado para a contratação, além de negociado, está em conformidade com a realidade do setor artístico regional, garantindo a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos.

#### **Forma de fornecimento**

A execução do objeto será **ÚNICO EVENTO**.

### **10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Conforme Termo de Referência.

### **11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

As partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a execução desta licitação, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

A participação imputa as partes adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

## **12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$10.800,00, a partir de mapa de preços de acordo com o valor de mercado, anexas ao processo.

## **13. REGISTRO DE PREÇO**

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta do orçamento ano/vigência 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

123 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.7000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Major Gercino, 01 de dezembro de 2025.

**ELOÍSA HELENA CAPRARO**  
**Licitações e Contratos**